



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0673/2025

Em, 14 de abril de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS
PARA QUE SEJAM CONCEDIDOS DESCONTOS EM
IMPOSTOS MUNICIPAIS PARA AS FARMÁCIAS QUE
NÃO REPASSAREM O AUMENTO DOS
MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando providências para que sejam concedidos descontos em impostos municipais para as farmácias que não repassarem o aumento dos medicamentos para a população.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

Considerando o reajuste médio dos preços de medicamentos em 2025 aprovado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Considerando ainda que muitos cidadãos cabo-frienses utilizam medicamentos de uso contínuo.

Deve-se ter uma ação efetiva do município capaz de equilibrar o custo dos medicamentos em relação às necessidades da população que utiliza medicamentos de uso contínuo.

Assim, através dos descontos em impostos municipais concedidos para as farmácias localizadas no município de Cabo Frio que não repassarem o aumento dos medicamentos, poderíamos buscar a proteção à saúde prevista constitucionalmente. Pelo que conto a aprovação do expediente.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com